

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014.2025

No dia 09 do mês de abril de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **ULTRA MAX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 39.421.287/0001-69**, situada no endereço: Av. Roberto Silveira, nº 1944 – Barrinha - Quatis/RJ. Email: ultramaxcomercial@gmail.com, Tel: (24) 97401-6369, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES HIDRÁULICAS (ADAPTADOR A LUVA DE CORRER VINILFORT)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 90004/2025** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2025-20000046** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
24	Joelho PVC Esgoto Primário DN 40 mm x 90° com anel	UND	400	400	2000	R\$ 1,00	PLASTLIT
25	Junção PVC PBA JE BBB DE 110 mm com anel	UND	40	40	200	R\$ 189,00	ASPERBRAS

ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2025.

ULTRA MAX COMERCIAL LTDA,

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon

PRESIDENTE – SAAE

P O R T A R I A Nº 082/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025006181 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 06 de março de 2025,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **CARLOS ALBERTO SANT’ANNA TENORIO**, Motorista, Matrícula 2180, Referência 108, Padrão “N”, do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

P O R T A R I A Nº 083/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025004559 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 13 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **ADENILDE BASTOS FONTOURA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4501613, Referência 203, Padrão “D”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 04º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

08 DE ABRIL DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

P O R T A R I A Nº 084/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025006544 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 10 de março de 2025,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **GEORGINA HELENA MARQUES DE ANDRADE**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4851, Referência 203, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

bro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE ABRIL DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

P O R T A R I A Nº 085/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025006612 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 10 de março de 2025,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA**, Agente Administrativo, Matrícula 3945, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

P O R T A R I A Nº 086/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.